



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 3933, DE 19 DE MAIO DE 2022**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA**, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, e considerando o princípio da eficiência e interesse público e a não observância do item 8.2 do edital nº 190, publicado no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos do parecer nº 03/2022 (23072.215820/2022-70) de 16 de maio de 2022, assinado pelos membros da Comissão Examinadora designada pela PORTARIA Nº 2570, DE 12 DE ABRIL DE 2022, responsável pelas avaliações do candidato inscrito no concurso magistério superior do departamento de Clínica Médica, edital nº 190, publicado no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2022.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA  
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 19/05/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1469730** e o código CRC **90D9DBBE**.